Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.bt

Medicamentos de Notificação Simplificada



Detalhes de Medicamentos

21.759.580/0018-88

Razão Social: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA

Categoria:

BAIXO RISCO

Medicamento: IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO AQUOSA)

#	Embalagem primária	Embalage	m secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem		
1	Flaconete de plástico opaco	[Não informado]		30mL	Frasco de plástico opaco, gotejador de plástico, tampa de plástico	24	Artes - Iodopolividona 30mL Farmax.pdf		
	Local de Fabricação	Local de Fabricação							
	Empresa			ipo do Local		Etapa de fa	bricação		
	21759758000188 DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		Produção Próp	ria	Process	Processo produtivo completo			

#	Embalagem primária	Embalagem secundária		Volume/Qtd	Descrição d apresentaçã		Layout de Rotulagem
2	Frasco de plástico opaco	[Não informado]		30mL	Frasco de plástico opaco, gotejador de plástico, tampa de plástico	24	
	Local de Fabricação						
	Empres	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	21759758000188 DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA Pro		Produção	Própria Processo pro			completo

#	Embalagem primária	Embalagem secundária		Volume/Qtd	Descrição d apresentaçã		Layout de Rotulagem
3	Frasco de plástico opaco	[Não informado]		100mL	Frasco de plástico opaco, tampa de plástico	24	
•	Local de Fabricação						
	Empres	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	21759758000188 DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		Produção	o Própria		Processo produtivo completo	

#	Embalagem primária	Embalagem secundária		Volume/Qtd	Descrição d apresentaçã		Layout de Rotulagem	
4	Frasco de plástico opaco	[Não informado]		1000mL	Frasco de plástico opaco, tampa de plástico	24		
•	Local de Fabricação							
	Empresa			Tipo do Local		Etapa de	fabricação	
	21759758000188 DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		Produção	Própria Processo pr		Processo produtivo	completo	

30/08/2018

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

	Det	talhe do Produt	o: RISPERIDONA		
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001- 66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.111122/2011- 46	Categoria Regulatória		Data do registro	16/04/2012
Nome do Produto	RISPERIDONA	Registro	125680232	Vencimento do registro	16/04/2022
Princípio Ativo	risperidona			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Expandir Todas

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30ML + SER DOS ATIVA	1256802320019	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses
2	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 30ML + SER DOS ATIVA	1256802320027	SOLUÇAO ORAL	16/04/201	2 24 meses
3	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 30ML + SER DOS ATIVA	1256802320035	SOLUÇAO ORAL	16/04/201	2 24 meses
4	1MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 30ML + SER DOS ATIVA	1256802320043	SOLUÇAO ORAL	16/04/201	2 24 meses

						-
5	1MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 30ML + 100 SER DOS (EMB HOSP)	1256802320051	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses	1.
6	1MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 30ML + 100 SER DOS (EMB HOSP) ATIVA	1256802320061	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses	
7	1MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC X 30ML + 100 SER DOS(EMB HOSP)	1256802320078	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses	
8	1MG/ML SOL OR CX 100 FR PET AMB X 30ML + 100 SER DOS (EMB HOSP) ATIVA	1256802320086	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses	

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

	Detalhes do P	roduto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA	E EXPORTADORA LTDA			
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6		
Produto	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA ("SCALP") DESCARTÁVEL				
Modelo Produto Médico					
19G, 21G, 23G, 25G, 27G					
Nome Técnico	Escalpes				
Registro	10369460043				
Processo	25351.747019/2008-34				
Origem do Produto	FABRICANTE: SHANDONG QIAOPAI GR	OUP CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPUI	LAR		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO				
Vencimento do Registro	VIGENTE				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001- 50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25351.024207/2016- 71	Categoria Regulatória		Data do registro	26/03/2018
Nome do Produto	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO	Registro	104910070	Vencimento do registro	03/2023
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	SOLUÇÕES QUE AJUS	TAM O BALANÇO ELETROLÍ	ГІСО	ATC	
Parecer Público	1.	Bula Paciente	-	Bula Profissional	

Expandir Todas

Ν	•	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
	1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100700010	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
	2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100700029	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
	3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100700037	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
	4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100700045	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
						Voltar



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

	Detalh	ne do Produto: J	P GLICOFISIOLÓGICO)		
Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001- 50	Autorização	1.00.491-5	
Processo	25992.007761/67	Categoria Regulatória		Data do registro	11/12/1979	
Nome do Produto	JP GLICOFISIOLÓGICO	Registro	104910019	Vencimento do registro	11/04/2020	
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO,	GLICOSE		Medicamento de referência	7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 -	
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC		
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	-	

Expandir Todas

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML ATIVA	1049100190136	SUSPENSAO INJETAVEL		24 meses
2	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML ATIVA	1049100190179	SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
3	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML ATIVA	1049100190079	SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
4	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML ATIVA	1049100190041	SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses

	5	5 PCC SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	104910019008	1 SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	6	5 PCC SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML	1049100190098	SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	7	5 PCC SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML ATIVA	1049100190101	SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	8	5 PCC SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML ATIVA	1049100190111	SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
\cap	9	5 PCC SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML ATIVA	1049100190128	SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	10	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML ATIVA	1049100190144	SUSPENSAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	11	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190111	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	12	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100190128	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	13	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100190136	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	14	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190144	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	15	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190152	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	16	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100190160	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
	17	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100190179	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses

18 (9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA

1049100190187 | SOLUÇAO INJETAVEL

11/12/1979

meses

24

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

865

Detalhe do Produto: sulfato de morfina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001- 10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.048119/2008- 70	Categoria Regulatória		Data do registro	03/11/2008
Nome do Produto	sulfato de morfina	Registro	113430163	Vencimento do registro	03/11/2018
Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA	SULFATO DE MORFINA			-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCO	TICOS		ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Expandir Todas

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301630018	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2008	24 meses
2	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) ATIVA	1134301630026	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2008	3 24 meses
3	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) ATIVA	1134301630034	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2008	3 24 meses

Detalhe do Produto: TOPIRAMATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003- 65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.059787/2005- 80	Categoria Regulatória		Data do registro	10/03/2006
Nome do Produto	TOPIRAMATO	Registro	102350753	Vencimento do registro	03/2021
Princípio Ativo	TOPIRAMATO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVA	ATC			
Parecer Público	-	Bula Paciente	1209	Bula Profissional	POF

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA DU CAUTCA	1023507530017	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
2	25 MG COM REV CT BL	1023507530025	COMPRIMIDO	10/03/2006	24meses

	AL PLAS INC X 20		REVESTIDO		
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	1023507530033	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 CANAGE AND A DELT AND A	1023507530041	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
5	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	1023507530051	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
6	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 AND S	1023507530068	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
7	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	1023507530076	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
8	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 MINA		COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 AUTO	1023507530092	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
10	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	1023507530106	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses

11	25 MG COM REV CT BL AL AL X 10	1023507530114	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
12	25 MG COM REV CT BL AL AL X 20	1023507530122	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
13	25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	1023507530130	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
14	25 MG COM REV CT BL AL AL X	1023507530149	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
15	25 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	1023507530157	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
16	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	1023507530165	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	1023507530173	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 CANCERAR OF CODUCA	1023507530181	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
19	50 MG COM REV CT BL	1023507530191	COMPRIMIDO	10/03/2006	24meses

L PLAS INC X	REVESTIDO	
2		

	60				
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	102350753020	3 COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	1023507530211	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 APPA	1023507530221	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
23	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 XXIVX	1023507530238	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
24	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 XHV	1023507530246	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
25	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	1023507530254	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
26	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10 CANGGLABA GUARAGA	1023507530262	2 COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
27	50 MG COM REV CT BL AL AL X 20 CANCELADA OU CADE CA	1023507530270	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses

28	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	1023507530289	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
29	50 MG COM REV CT BL AL AL X	1023507530297	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
30	50 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	1023507530300	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
31	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	1023507530319	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
32	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	1023507530327	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
33	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	1023507530335	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
34	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	1023507530343	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
35	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	1023507530351	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
36	100 MG COM REV CT	023507530361 C	OMPRIMIDO	10/03/2006	24meses

	BL AL PLAS OPC X		REVESTIDO		
37	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	1023507530378	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
38	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 XIIVA	1023507530386	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
39	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ALPAA	1023507530394	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
40	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	1023507530408	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
41	100 MG COM REV CT BL AL AL X 10 CANCLEAGUE CE CORRECT	1023507530416	6 COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
42	100 MG COM REV CT BL AL AL X 20 LANGELABA GLAGABA CO	1023507530424	4 COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
43	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30 CANCELADA OF CADELA	1023507530432	2 COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
44	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 CANCELADA OU CADUCA	1023507530440	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses

45	100 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	102350753045	9 COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
46	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)	1023507530467	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
47	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)	1023507530475	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses
48	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)	1023507530483	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24meses

Source para Saúde / Produtos para Saúde / Produtos

Detalhes do Produto

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

Nome da Empresa

a-a08.80.1 Autorização 61.057.428/0001-33

Produto

TOUCA DESCARTÁVEL DESCARPACK VII

CNPJ

Registro

MODELO: Tamanhos 18", 19" e 21"; Gramaturas: 8 g/m², 10 g/m², 12 g/m², 14 g/m², 16 g/m² e 18 g/m², Cores: branca, rosa, azul e verde.

Vestimenta Cirurgica Nome Técnico

10330660180

25351,227078/2015-14 Processo

• FABRICANTE: XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Origem do Produto

I - BAIXO RISCO Classificação de Risco

VIGENTE

Vencimento do Registro

Modelo Produto Médico

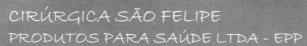
O jica Onix

RA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA FREDO BITTENCOURT DE MORAES N°222 ENTRO -000

-000 ΓΑ BÁRBARA – PARANÁ R DE LICITAÇÕES LETRÔNICO Nº 57/2018

VOLUME





707.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08 Jardim Monterrey - CEP 83507-000 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR __

Representante Legal: Michael W.G. Neves

Banco Itaú

C/C: 33000-7

AG: 3701

CPF: 040.865.529-14

Banco Bradesco

C/C: 0004333-8

AG: 01205-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA NOVA SANTA BARBARA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

ABERTURA: 31/08/2018 HORÁRIO: 08:30HS

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15 RG: 5.916.363-9/SESP/PR

RG: 8.881.858-0-SESP/PR Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Bar do Brasil 1622-5

C/C: 27.649-9

Caixa Econômica Federal AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002 e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão

Eletrôn	ico, que l	integra d	instrumento convocatório da licitação em epígrafe.			
			PROPOSTA DE PREÇO	05		
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro	PREÇO	
				no M.S. nº	UNITÁRIO	TOTAL
69	4	UND	CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR 500 ML Taquéia de PVC, tampas hastes e conexões fabricadas em nylon com fibras. Frasco de policarbonato 500 ml, traquéia corrugada atóxica de 1,20m e máscara facial adulta em PVC.	MORIYA REP. IMP.	95,00	380,00
118	20	UND	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO INFANTIL (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório). Para ar comprimido.	5,40	108,00	
193	10	UND	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Confeccionado com enxerto de latão isento de óleos/graxas (limpo quimicamente) e injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cores normatizadas pela ABNT. Confeccionado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência. Indicações de níveis mínimos e máximos. 01 Conector de entrada: Borboleta confeccionada com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) e injetados posteriormente com termoplásticos (polipropileno) de alta resistência com rosca interna para fixação de conector de gás normatizado pela ABNT, bem como a cor. 01 Conector de saída: Confeccionado em polipropileno junto com a tampa, para conexão de mangueira com máscara.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA- BRASIL/ 105.505/ 10349590075	13,00	130,00
194	10	UND	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de cilindro. Características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA- RPASTI / 200.413/	195,00	1.950,00





TO7.626.776/0001-601 CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08 Jardim Monterrey - CEP 83507-000 875

	L_ ALMIRA	NTE TAMANDARÉ _ PR	1
	conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal,flutuador esférico em aço inoxidável. Especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 - 15/min. comprimento do visor: 152 mm.		Princend Committee Committ
CONTRACTOR OF SUCCESSION	PROPOSTA POR EXTENSO: ntos e sessenta e oito reais	TOTAL	2.568,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Va. de da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2018.

Michael W. G. Neves Representante Legal RG 8.881.858-0 CPF 040.865.529-14



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA .

EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na clausula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	10Q	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na Integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes clausulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10 406/2002



....8

(call and control of the control of

T OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓCIGO CNJ PR. CENSERRO DENAMENDADO EN LA GLI DENNA I CAÇÃO DIGITAL

Autenticação E

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

o Normal C: AGW45642-9032; 5 Ato: R\$ 4,23 https://selodigital.tjpb.jus.br

Tipo A

o Digital de Fiscalização Tij Valor Total d nfira os dados do ato em

do docume Autenticação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239. PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628046. NIRE: 41600702239. CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/05/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CUPUMF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 2 de 4

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005,

CLAUSULA TERCEIRA - A EIRELI terà a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tarnandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE RADIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA E HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA: PARRELHOS ELETROTERAPENTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLAUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reals), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Valor R\$	Cotas	(%)	amon
100,000,000	100.000	por	NARISTELA BELOTTO PELOZZO
100,000,001	000.001	100	leto

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTEL.A BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600102239. CIRURGICA SÃO PRESENTE PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CIRURGICA SÃO PRESENTE PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018 08:51 SOB Nº 41600102239.

Libertad Bogus
SECHETARIA-OBRAL
CURITIBA, O2/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "COPPOD DE RECOSTRO CAN LOAS PESSOAS MATIRALAS AND CANADA PESSOAS MATIRALAS AND CANADA PESSOAS MATIRALAS AND CANADA PESSOAS MATIRALAS AND CANADA PESSOAS PARAMA PARAMA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazêlo por escrito.





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB N° 41600702239. PROTOCOLO: 182083495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628046. NIRE: 41600702239. CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/05/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

lade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

maristola Beloto Pelo 310

MARISTELA BELOTTO PELOZZO CPF: 922.630.709-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TOTODO E REGISTRO COND. DAS PESSOAS NATURAIS promoteros más tentro de control de contr



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB N° 41600702239. PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628046. NIRE: 41600702239. CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/05/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Libertad Begua SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 02/05/2018 www.gupressfacti.to.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239. 11801628046. NIME: 41600702239. CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFICIO RECOSTRO CIVIL DAS PESSOS NATURAS.

In the control train that the control train the control train to the control train that the control train tra

Doule Emitest de Abril de 2018 - 12:53:501L
Cunipa-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:501L

SGE GE 155.U4-DAM DO DA SILVEIRA ESCREVENTE
US 25 15: Sub-bringing RS 0 15; Sub-bringing RS 10 15:

selo Digital nº 208vZ . P4011 . XTYyd - mvygk . GEZos

Participant Seaton and Orano Barrian Management Participant Management Participant Partici

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital³ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2018 09:47:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:08:28 (hora local).

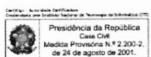
¹Código de Autenticação Digital: 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc 1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558





S. 916.363 9 PERSIZA 29/04/2003

SALEM SELOTIO PERSIZO

DALBIRO BELOTIO

HARLI DA CRUZ

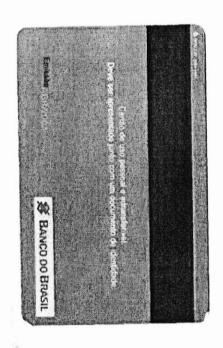
CURTIERA/PR

COMANGA-CURTIERA/PR, CAJURU

C.O. 6573, LIVER-78888, FALMA-166

TELVETTIBRE 20083







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2018 11:10:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 956771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/04/2019 14:44:32 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 52161104180945200867-1 a 52161104180945200867-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3cb9aa6e8ef38c9c94a8a6a24cfb56c95808e53023ea4a8a9d6ecbc1 290580f72fb1aaadb2645de7bfec768aa2cfe5c4f







Livro nº: 0255-P

Folha nº: 174

Prot. nº:04825/2017

P. I. nº: 019326

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRIMHA Av. Anîta Garibaidi, 1250 - Curitiba-PR CEP: 80540-400 Telefone: (41) 3077-3008 Site: www.cartoriodobarreirinha.com.br Procuração bastante que faz: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, na forma abaixo:-

Saibam quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (23/11/2017), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabelia, através de Thiago Francisco Pinto de Godoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 6º Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 30/10/2017 sob nº 20176458115, cuja certidão simplificada emitida em 09/11/2017 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua sócia administradora: MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.916.363-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rodovia dos Minérios, 403, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, ora de passagem por esta Capital. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como as próprias de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: MICHAEL WILLIAN GUIMARAES NEVES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.881.858-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, apartamento, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; à quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESETANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TOTICIO DE REGISTIO CALL DAS PESSOAS MATURAIS E PRESENCIA MA PROPERTION DE ROMA - Codigio CAU de 3374.

AUTENITICAÇÃO DIGITAL

DA acordo com ca misora 1.7 s - 7 m.c. v s - 1 s - 2 c a s la fractamenta cardinal de 1.7 a code com cardinal se acordo cardinal se acordo com cardinal se acordo cardinal se acordo com cardinal se acordo cardo cardinal se acordo como cardinal se acordo cardinal se ac

Av. Anita Garibaidi, 1250 - Cabral - Guritiba/PR - CEP:80540-400 41) 3077-3008 - www.cartoriodabarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodabarreirinha.com.br



Livro nº: 0255-P

Folha nº: 175

Prot. n°:04825/2017

P. I. nº: 019326

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

> GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA TABELIÃ E REGISTRADORA

responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. Certifico que, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justica, consultei o seguinte: Nome: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CPF: 07626776000160, em data de 23/11/2017, às 09:28:00 horas, Hash: 3c14.aefb.bb3b.9b0c.170f.eb3e.48cf.efa3.836f.540b - Negativa.As partes dispensam a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Thiago Francisco Pinto de Godoi, Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 04825/2017 desta Serventia, em data de 23/11/2017.(CUSTAS=R\$70,00, VRC=384,62, Selo=R\$0,75, Funrejus=R\$ 17,50). (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Funrejus nº 1400000003100893-9, no valor de R\$ 17,50.

Em Testº. /// da verdade.

Thiago Francisco Pinto de Godoi Escrevente, conforme Portaria nº 367/2017 da CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº FAAPL . hZhGW . qfbZy, Controle: ECY8w . tTF52

Valide esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR CEP: 80540-400 Telefone: (41) 3077-3008 Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS I "OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MATURAIS E TOMBRE DE PESSOAS MATURAIS EN TOMBRE DE PESSOAS MATURAIS DE PESSOAS MAT

Av. Anna Garibaldi. 4250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80540;400 3077-3008 - www.cartoriodabarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodabarreirinha.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2017 07:42:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 857542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/11/2018 12:26:58 (hora local).

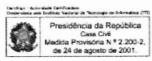
¹Código de Autenticação Digital: 52162411171024150244-1 a 52162411171024150244-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8d3a12a2dfe2b20f06c587a1d17e25bb823652b1eecd5f78a801e29a2f7efdd808e53023ea4a8a9d6ecbc1 290580f72ee20a3ba7031e366f81586c1c49558ef





REGISTION OF THE PROPERTY OF T

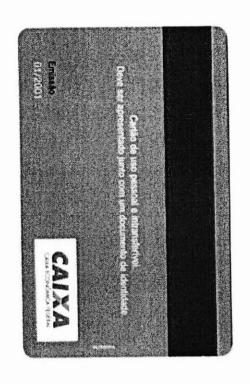


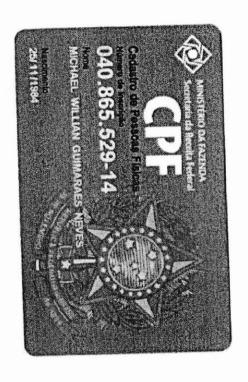
0091408431

15.133.019-9

15.333.019-9

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Cocingo CNJ 06 870-0 E TABELLONATO DE NOTAS - Cocingo CNJ 06 870-0 E TABELLONATO DE NOTAS - Cocingo CNJ 06 870-0 E TABELLONATO DE NOTAS - Cocingo CNJ 06 870-0 E TABELLONATO DE NOTAS - Cocingo CNJ 06 870-0 E TABELLONATO DE NOTAS - COCINGO CNJ 06 8







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2017 07:45:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 857543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/11/2018 12:26:58 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 52162411171024150161-1 a 52162411171024150161-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

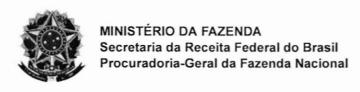
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8d3a12a2dfe2b20f06c587a1d17e25be80650c4344b2c3e7372060f3c41d1ce808e53023ea4a8a9d6ecbc 1290580f72d502874a981fd70d929ff42fa28b91da







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:26:38 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2018.

Código de controle da certidão: DFA1.F0E3.EE0D.F09B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

892

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018336995-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2018 √ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/09/2018 08h14min
Número Validade
6642 03/10/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data. Comprovação Junto à	Finalidade
Comprovação Junto à	
mesma	
	Cadastro e/ou Concorrência eou Licitação
Mensagem	
econômico com a localização abaixo descrita	de cobrar débitos que venham a ser constatados
Inscrição	
Econômico: 8908153 - COMÉRCIO ATACADISTA DE Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAME	INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ENHA GRANDE - CEP 83.507-000
Código de Controle	
CWU8K0FWFLLVJZX1	
A validade do documento pode ser consultada no sit	te da prefeitura por meio do código de controle informado.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07626776/0001-60, 07626776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE

Endereco:

ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE

TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090308010985677815

Informação obtida em 03/09/2018, às 08:01:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		21/09/2005	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE	E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMI 46.45-1-01 - Comércio at	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de instrumentos e materiais	para uso médico, cirúrgico, ho	spitalar e de laboratórios	
26.60-4-00 - Fabricação (32.50-7-05 - Fabricação (46.45-1-03 - Comércio at	MDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de aparelhos eletromédicos e eletroter de materiais para medicina e odontolo acadista de produtos odontológicos	gia		
peças 47.51-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.73-3-00 - Comércio va 77.29-2-03 - Aluguel de n	rejista de artigos médicos e ortopédio	s e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU				
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS		NÚMERO COMPLEMENTO 403		
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL			
			E	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 08:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 153587601/2018

Expedição: 10/07/2018, às 15:46:55

Validade: 05/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO Coordenação-Geral de Recursos CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

(CIRURGICA SAO FELIPE) CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/09/2018, às 08h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 2avzyav.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

CNPJ

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo**

Data de Início de Atividade

Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0070223-9

07.626.776/0001-60

15/09/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Capital: R\$

100.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

(CEM MIL REAIS)

(Lei nº 123/2006)

Capital Integralizado: R\$

(CEM MIL REAIS)

100.000,00

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

Administrador

Inicio do

Término do Mandato

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Mandato

922.630.709-15

Sim

21/09/2005

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/05/2018

18/432662-1

Número: 20182089509

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

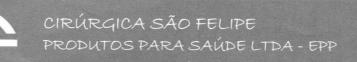
Status XXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



idência da Renública Casa Civil



CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI 899

Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08 Jardim Monterrey – CEP 83507-000

__ ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR __

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

À

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2018.



4.14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282 EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610 ALMIRANTE TAMANDARÉ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALEN-CIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75(BA006, SL 07 E 08), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

SERGIO RICARDO JAKASAKI MOTTA





Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré Tabeliã: Maria Christina dos Santos

Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR Fone/Fax: (41) 3699-1030

E-mail: protestoat@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD; inscrito(a) no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:04 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: wpmVn. occyq. V8jjj - 7tu2x. QYZWy

Almirante Tamandaré, 08 de agosto de 2018.

Em testemunho

da verdade.

Elis Regina Bregenski

Escrevente Notarial

Certidão: 12,93 Selo : 2,81 Funrejus: 3,37 Buscas : 0,57 Iss: : 0,68

Buscas : 0,57 Iss: : 0,68 Fadep : 0,68 TOTAL : 21,04 Tabellonato de Protesto de Almirante Tamandaré

Maria Christina dos Santos Tabelia

Rua Antonio Batista de Sigueira, n.º 363 Sala 01 - Centro - Almirante Tamandaré - PR Fone: (41) 3699-1030

e-mail: protesto@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO FM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/08/2018 17:27:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1050957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/08/2019 14:36:19 (hora local).

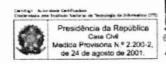
¹Código de Autenticação Digital: 52161008181434260269-1 a 52161008181434260269-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fdd19bf80dc75093d5d551648e64da4f5a6d57169307dcb47c860c40d50c11b808e53023ea4a8a9d6ecbc 1290580f72e74a2ae12266744e884537e70b1cc95e



Certificado digitalmente por: ANELISA MARTIN BATISTA





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região - Metropolitana de Curitiba existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Agosto de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Estado de Alagoas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Gilmar Antônio Zardo, S/Nº - Murici-AL

CNPJ: 11.120.699/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.626.776/0001-60, com sede Rod. Dos Minérios, nº 403, Sala 007, BA006, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, como: instrumentais cirúrgicos (20 balança infantil, 07 balanças adulto, 13 braçadeira para injeção, 01 cadeira rodas, 06 central de nebulização, 12 cilindro de gases medicinais, 05 desfibriladores, 13 dermatoscópios, 21 esfigmomanômetro adulto, 15 esfigmomanômetro infantil, 04 esfigmomanômetro adulto obeso, 14 estetoscópio adulto, 17 estetoscópio infantil, 9 lanterna clínica, 14 conjunto de laringoscópio adulto, 16 conjunto de laringoscópio infantil, 08 mesa de mayo, 11 negatoscópio, 11 otoscópio, 15 oftalmoscópio, 06 oxímetro, 14 reanimador, 04 seladora, 29 balança antropométrica adulto; 02 balança antropométrica adulto, 02 balança antropométrica infantil, 32 balde a pedal (lixeira em inox), 02 biombo, 48 cadeira em aço, 01 cadeira de rodas, 01 carro curativo, 04 escada hospitalar, 10 esfigmomanômetro adulto, 10 esfigmomanômetro infantil, 02 esfigmomanômetro obeso, 08 estetoscópio adulto, 09 estetoscópio infantil, 02 foco ambulatorial, 02 lanterna clínica, 08 mesa auxiliar, 04 mesa de exames, 02 mesa ginecológica, 14 nebulizador, 10 negatoscópio, 02 oftalmoscópio, 02 otoscópio, 03 suporte de soro), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Murici/AL, 06 de março de 2018.

Ewerton Cardeso Matias Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2018 10:09:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 939806

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/03/2019 07:54:30 (hora local).

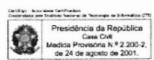
¹Código de Autenticação Digital: 52162003181308210166-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5029ca5b054caeb4331f723f0f3c6db20808e53023ea4a8a9d6ecbc1 290580f722795471df939c05a5b54f9e80ac97f9a







Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCÁRIA**, pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MJ sob nº 10.373.665/0001-02, com sede e foro à Rua Pedro Druszcz, nº 111 − 2º Andar − Araucária/PR, informa a quem interessar possa que os últimos equipamentos e assessórios oferecidos pela empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP** foram:

- Médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos: 20 capas de colchão, 02 estesiômetro NF 6167; 150 umidificador NF 6034/5592; 100 teste bowie dick NF 5725; 65 eletrodos NF 5326; 01 aparelhos tens, 01 equipamento microcontrolado, 01 espaldar, 01 turbilhão NF 4679; 100 umidificador, 04 válvula com fluxômetro NF 4623; 30 papeis para ECG NF 4553; 18 carro auxiliar, 04 conjuntos de laringoscópios NF 4184; 20 estadiômetro, 15 cadeiras de rodas, 37 lanternas clinicas NF 4129; 01 monitor multiparamétrico NF 4077; 40 mascaras laríngeas; 06 circuito para respirador NF 2668; 100 termohigrômetros NF 2649; 200 bocal para espirometria NF 2383, entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MATURANS les meneral proprieta (1997). POR CONTROL SE PESSOAS MATURANS les meneral proprieta (1997). POR CONTROL SE PESSOAS MATURANS LA MATURANS (1997). POR CONTROL SE PESSOAS MATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO FM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital³ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2018 11:08:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 956766

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/04/2019 14:44:32 (hora local).

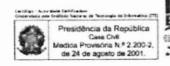
¹Código de Autenticação Digital: 52161104180945210155-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3869cdc1acc3c9ed29b17602fedf9a2e2808e53023ea4a8a9d6ecbc1 290580f72c88b1f7babf455c37ed947eac0425c84



908

Hem 69

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

	Detalhes do I	Produto	
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
CNPJ	67.882.621/0001-17	Autorização	1.03.495-9
Produto	MACRONEBULIZADORES - JG	М	

Modelo Produto Médico

600.025P - Macronebulizador Oxigênio; 600.24P - Macronebulizador Ar Comprimido; RO5029 - Macronebulizador Oxigênio - Romed; RO5033 - Macronebulizador Ar Comprimido - Romed.

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10349590040
Processo	25351.010873/2004-11
Origem do Produto	 FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltai

Hem 118

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

	Detalhes do Prod	uto		
Nome da Empresa CONTROLES GRAFICOS DARU S.A				
CNPJ	61.793.691/0001-12 Autorização 1.02.932-1			
Produto	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - AR COMPRIMIDO			

Modelo Produto Médico

- Cod. Daru 19.030.0310-7 Conjunto Ar Comprimido Adulto (Conector amarelo 3/4") extensão de 1,60m
- Cod. Daru 19.030.0320-0 Conjunto Ar Comprimido Infantil (Conector amarelo 3/4") extensão de 1,60m
- Cod. Daru 19.030.0370-3 Conjunto Ar Comprimido Adulto (Conector amarela 3/4") extensão de 2,80m
- Cod. Daru 19.030.0380-6 Conjunto Ar Comprimido Infantil (Conector amarela 3/4") extensão de 2,80m

PEÇAS INDIVIDUAIS: - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para inalação oral - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho) - Cod. Daru 19.031.0650-4 - Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido Hospitalar - Conector Amarelo 3/4" - extensão de 1,60m - Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido Hospitalar - Conector Amarelo 3/4" - extensão de 2,80m - Cod. Daru 19.031.0630-9 - Mangueira/extensão p/ Nebular Plus - extensão de 1,60m.

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210017
Processo	25351.743563/2013-78
Origem do Produto	FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Hem 193

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

	Detalhes do I	Produto	
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	IMPORTADORA EXPOR	TADORA
CNPJ	67.882.621/0001-17	Autorização	1.03.495-9
Produto	UMIDIFICADOR DE POLIETILE	ENO	

Modelo Produto Médico

ACESSÓRIOS: 71.7667 - Extensão para umidificador de 3 metros; 500.862 - Extensão para umidificador de 6 metros; 71.7468 - Extensão para umidificador de 7 metros; 500.863 - Extensão para umidificador de 8 metros; 500.843 - Extensão para umidificador de 12 metros; 500.844 - Extensão para umidificador de 15 metros; 71.7653 - Extensão para umidificador de 30 metros; 100.504 - Extensão para umidificador padrão.

MODELOS: 71.1392 - Umidificador Econômico de Oxigênio e Frasco de Polietileno Air Liquide; 71.2431 - Umidificador Econômico de Ar Comprimido e Frasco de Polietileno Air Liquide; 707.931 - Umidificador Econômico de Oxigênio e Frasco de Polietileno Linde Gases; 707.932 - Umidificador Econômico de Ar Comprimido e Frasco de Polietileno Linde Gases; 105.505 - Umidificador Econômico de Oxigênio e Frasco de Polietileno Moriya; 105.515 - Umidificador Econômico de Ar Comprimido e Frasco de Moriya; 930.068 - Umidificador Econômico de Oxigênio e Frasco de Polietileno White Martins; 930.069 - Umidificador Econômico de Ar Comprimido e Frasco de Polietileno White Martins.

Nome Técnico	Umidificador
Registro	10349590075
Processo	25351.248086/2010-44
Origem do Produto	 FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

912

Hen 194

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

	Detalhes do I	Produto	
Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
CNPJ	67.882.621/0001-17	Autorização	1.03.495-9
Produto	REGULADORES DE PRESSÃO	COM FLUXÔMETRO	

Modelo Produto Médico

CNX0862; CNX0863; M176000; M61315; 924.571; 40121353; 120.361; 40115738; 700.701; 700.724; 71.2645; 71.2646; 120.360; 700.700; 40105780; 40121443; 200.414; 924.610; 700.716; 200.413; 40125410; 40125414; 71.2646.U15; 71.2646.U5; 71.2646.U3; 71.2646.C5; 71.2646.C3

Nome Técnico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais	deritorii (ree
Registro	10349590092	Contractor of contractor
Processo	25351.669039/2010-68	Committee and control
Origem do Produto	 FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL 	N. Control of the Con
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	

Voltar



ALVARÁ N.º 4948/2012

2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016 ,a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINERIOS Nº 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária:

03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º

8908153

CNPJ:

07.626.776.0001/60

CPF:

Tipo de Instalação: COMERCIO/SERVIÇO

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, ALUGUEL I EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACAI DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TOTICIO DE REGISTRO CON. DAS PESSOAS NATURAIS RECENTANCES. CANDRAIS CONTRACTOR MOTOS CONTRACTOR MOTOS CANDRAIS CONTRACTOR MOTOS CANDRAIS CONTRACTOR MOTOS CANDRAIS CONTRACTOR MOTOS CANDRAIS CANDRAIC CANDRAIS CANDRAIS CANDRAIS CANDRAIS CANDRAIS CANDRAIS CANDRAIS CANDRA

Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARE(PR), 19 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO Secretário Municipal de Fazen

 O prásente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.

- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012

55/05/5018 11:20:50 Y32G221142328320025

CARTORIO AZEVEDO BASTOS "FORCO DE REGISTRO COM, DAS PESSOAS NATURAIS E TRACELORADO DE MONTAS CAMPO, DA MONTAS CAMPO, DE MONTA

Autenticação:

Valor Confira os dados do

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN42975-8LZ9; Valor Total do Ato: R\$ 4.23 "Confira os dados do ato em; https://selodigital.tjpb.jus.br Into apresentado e confendo neste ato, O referido e ventada. Dou fe. 52162602181213190557-2; Data: 26/02/2018 12:38:

Boletos, ConvA^anios e outros



8107/70/77 ofnemeged ab isco. Parcela Data Emissão 104-0 Recipo do Sacado Transa À Š £0 efetuada com sucesso por: J6753523 MARISTELA BELOTTO PELOZZO. carrao, ourros produtos e servicos de Ouardoria. Informacoes, reclamacoes, cancelamento de 9800 5ZL 0080 Atendimento a Detterentes Auditivos ou de Fala 'o'memilpuage ugpitngis: adeucia' syc e demais canais de geclamacoes nao solucionadas nos canals 8495 624 0080 pridoptano brodutos e servicos. jujormedens' teclemaces e cancelamento de 0800 JSB 0JSS Consultas, informacoes e services transacionais, 4004 0001 Capitais e regioes molropolitanas Central de Atendimento BB 8'1AV'8DE'888'E18 NR. AUTENTICACAO 153'31 VALOR COBRADO AALOR DO DOCUMENTO 22/02/2018 DATA DO PAGAMENTO 103. NR, DOCUMENTO 16555936000000847189255009700039970059552059501 CVIXA ECONOMICA FEDERAL VGENCIA: 1622-5 CONTA: 27.649-9 CLIENTE: CIRURGICA SAO FELIPE PROD CONTROL OF PROPERTY DE LITATOS 9100 279102791 - BYNCO DO BEVRIE - 11:20:14 \$5,05/2018

CNPJ: 07.626.776/0001-60 ALMIRANTE TAMANDARE-PR RODOVIS DOS MINERIOS, 00403 - LAMENHA GRANDE WILLIAM CACAGO MECANICANO VENERO FICHA DE COMPENSAÇÃO Sacado 84474 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP www.lamandare.pr.gov.br/fazenda/tributos (=) Valor Cobrado (+) Ontros Acrescimos 423,37 Total Imposto: elluMisioM (+) 00'0 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO 19'8 Taxa de Expediente (-) Onlies Deduções 0/ 100 Taxa de Licença Lançamentos (-) Descontos/Abalimentos 8908153 \$21 AS Guantidade Moeda Valor Jocumento Cadastro Economico Espècie Moeda Carteira D-9699768000009942 22/02/2018 8908153 22/02/2018 2018 Nosso Número Data Processamento Cadasiro Data Emissão 5863 / 305930-1 CNPJ: 76.105.659/0001-74 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE Agência/Código Cedente 31/03/5018 1/1 PAGÂVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, AGÉNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA Parceia 10493.02936 01999.200049 00597.663509 1 m

84474 CIRURGICA SAO FELIPE PRODU p-9299/6900000666pZ

201Udin/60nessi/id.vog.iq.elsbnsmsi.wwv

raučamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMAI

45,654

00'0

/9'9

01,414

2018

otided ob onA

31/03/2018

Vencimento

Nosso Número / Cód. Documento

Valor Cobrado

+) Mora / Multa

Valor Total:

isxs de Expediente

453,37

Taxa de Licença

Valor Documento

Cedente

8908153

Economico

1-066206 / 6987

Agéncia/Cód Cedente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2018 09:45:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 921545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2019 16:55:04 (hora local).

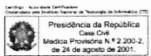
¹Código de Autenticação Digital: 52162602181213190557-1 a 52162602181213190557-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52a1a4b91c31f26183864d635d48358e69808e53023ea4a8a9d6ecbc 1290580f725c027ce34f4fcad208943b4b2bcb9780





ALMIRANTETAMANDARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ SECRETARIA DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000066 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Inscrição Municipal:

Município: ALMIRANTE TAMANDARE

Endereco: DOS MINERIOS, 403 - JARDIM MONTERREY - ALMIRANTE TAMANDARE - PR CEP: 83507-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

[4645-1/03] - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Local e data: ALMIRANTE TAMANDARE / 29 de Setembro de 2017

Vencimento: 29 de Setembro de 2018,

Observação:

Responsável técnica: Liliam Cristina Aguilar Gomes COREN-PR 358.465 Código de Autenticidade: 8B9FD5E620372CC574FCF162E576D06C

Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Emitido por: Dalila Volochen - Visa - Almirante Tamandaré

Responsável Técnico da inspeção

ERNESTO ANTÓNIO ROSSI

Secretário Municipal de Saúde

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Ínterdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2017 07:07:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 843370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2018 09:38:03 (hora local).

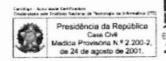
¹Código de Autenticação Digital: 52163010170850130002-1

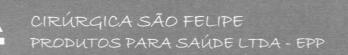
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f6b3d843b146f9a525ecace53fc4cfc5e5808e53023ea4a8a9d6ecbc1290 580f72d3b0e98dff973de6d8eba4d9aa8b48e1





CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08 Jardim Monterrey – CEP 83507-000 — ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR 918

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2018.



CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

919

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08 Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 057/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2018.





CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR _

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

920

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 - Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2018.



07.626.776/0001-60 CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08 Jardim Monterrey – CEP 83507-000 ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR 921

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2018.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

ROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlato

Distribuir

Correlato

Expedir

Correlato

Importar

Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

IRÚRGICA SÃO FELIPE RODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP



PROPOSTA E HABILITAÇÃO REF AO PE 057/2018

Insc. Estadual - 90180579-29

PONTA GROSSA, 31 DE AGOSTO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2018 ABERTURA ÀS 08H00MIN DO DIA 31/08/2018

PROPOSTA DE PRECOS

	56 50	HE OTE LUNE
	CXA	UND
	RANITIDINA 25MG/ML 2ML (G)	PRODUTO
	TEUTO	MARCA
	GENERICO	N. COMERCIAL
	1037003850069	RMS
TOTAL D.	120x1	EMB.
OTAL DA PROPOST	R\$ 16,8	P. UNIT.
A RS	16,84 R\$	
842,00	842,00	P. TOTAL

DADOS ADICIONAIS

- ** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL
- ** FRETE PAGO/CIF
- * VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL
- * VALIDADE DO CONTRATO CONFORME EDITAL
- ** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS

Pontamed Formaceusics Litta. Fernando Parucker la Silva Júnior CPF: 006.538.939-57 RG: 5.804.296/SC

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bense antentor à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CVIRG nº 2/R 185 527 H/SC. information de COFRME sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na brasileiro, solieiro, maior, mascido em 29/01/1985, estudante, portador da CVIRG nº 2/R 3.804.296-II/SC, information de CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresária de PONTAMED PERMACÉUTICA LTDA., com sede empresária limitada que gira sob o nome empresária de PONTAMED nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-10/C, com contrato social devidamente arquivado na RMM. Junta Comercial do Paraná sob nº 990394016, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900394016, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900394018, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900394018, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900394018, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900363064, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900363064, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900365064, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900863064, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900863064, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 900863064, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 90086664, por despacho em sessão de 19/04/2000, Teroeira Alteração Contratual arquivada sob nº 9008666

CAPÍTULO 1 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno pode, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA L'ORDA", ficando, conseqüentemente, sem efeito a clâusula décima oitava do Contrato Social.

CLAUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paranão. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paranã.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA e PERNANDO PARUCKER DA SILVA setos passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de savais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos dennais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato estora da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores deciaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fe pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se peio contido nas ciáusulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACEUTICA L'Ibando sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos). Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320.

CLÂUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odonfológicos, laboratoriais, offalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos quimicos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS POPIEDO DE REGISTO COM, DAS PESSOAS MATTENAS.

E TABLEDOMINIO DE ROTAS. COMO DE ROTAS. COMO DE ROTAS.

CA CALINADA DE ROTAS.

De correto com co progen 11, 30 of 7 cm, 18 s. 18 of 6 cm, 18 cm, 18 s. 13 cm, 18 s. 18 cm, 18 cm, 18 s. 18 cm, 18 cm, 18 s. 18 cm, 18 s. 18 cm, 18 cm, 18 s. 18 cm, 18 cm, 18 s. 18 cm, 18 cm,

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reaís), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinqüenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuidas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00% -
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000.00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

1 — pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, l, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

 II – pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV – pela maioría de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer cutro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vígor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos deia, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de





2





PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a ve propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência economa. Propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra norma a economia popular, a ve propriedade de consumo.

CLAUSULA DECIMA - E resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de prolabore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SECUNDA - O sócio que desajar refirar-se da sociedade, deverá ofercer suas quotas à squisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou stravés do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e sa condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio sutoritada ou stransferir suas quotas a terceiros, porém, manifestem sobre ser realizada e paga na retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na dâusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um aócio manifestar interesea na squisição das quotas, aerão elas distribuidas entre os interescados na proporção em que participem no capital social.

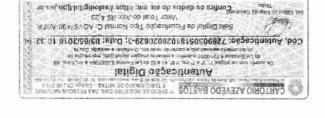
CLÁUSULA DÉCINA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do stivo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo liquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÂUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação formada pela maioria, não poderà argúir a sus dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retinada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula decima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA CIUNTA - Não obstante sjustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentamente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superventente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente samitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado intendito ou que da sociedade venha a ser excluido, serão correspondentes à parcela do patimônio liquido, correspondente à patinação patimonial da sociedade, a data da resolução, e serão especialmente levantado com base na situação patimonial da sociedade, a data da resolução, e serão especialmente levantado com base na situação patimonial da sociedade, a data da resolução, e serão contrato social social segundo balanço da formalização da retirada em siteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da formalização da retirada em siteração de retirada social segundo da formatização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. - A sociedade (ambém não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para stuar jurão à sociedade, com direito a voto nas deliberações socials, computadas as quotas do falecido, enquanto indíviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, fleará facultado sos sucessores do sócio ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, si falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores que terão direito a voto. Mão ocorrendo ingresso no quadro social, seus haveres serão spurados e pagos na forma prevista na cláusula decima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, exista metade do capital social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este podera, visando sua preservação, livremente eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este podera, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sociedade.

J. I



wh/1925

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedada paciincorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de face a casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

RERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

MARINÉS DE ZIMA PEIXOTO CURG 4.121.214-X SSP/PR

RENATO DE SÓUZA CI/RG 1.774.388-SSP/PR

TESTEMUNHAS

MINTER CONTRICT TO PARAM A SECRETARIA GENAL CONTRICT OF SOLUTION O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º ORICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS METURANS

TO CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º ORICIO DE REGISTA CARAGRO CALA SE SOBLE

TO CALA PROPERTO DE REGISTA CARAGRO CALAGRO C